

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 PARA CADASTRO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TURISMO RECEPTIVO NO ESTADO DO MARANHÃO CONFORME PROGRAMAÇÃO EMISSIVA DO TURISMO SOCIAL SESC - MA

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Administração Regional no Maranhão, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Administração Regional no Maranhão, localizada no Condomínio Fecomércio, Sesc, Senac – Edifício Francisco Guimarães e Souza, na Avenida dos Holandeses S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II – São Luís MA, CEP: 65075-650, inscrito no CNPJ: 04.155.096/0001-18 torna público para conhecimento dos interessados, que receberá propostas no período de 14 a 26 de fevereiro de 2023 para **credenciamento de Empresas para prestação de serviços de Turismo receptivo em excursões/passeios contemplando polos turísticos maranhenses, conforme Programação Emissiva do Turismo Social do Sesc no Maranhão**, desenvolvida pela Unidade Sesc Turismo, com fundamento no caput do Artigo 10º do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, instituído pela Resolução 1252/2012, o qual regerá o presente Credenciamento. O aviso do Edital de Credenciamento e seus anexos serão publicados nos principais jornais locais, estando à disposição dos interessados no site institucional:

www.sescma.com.br/editaisdecredenciamento

Demais informações serão fornecidas pelo telefone: 3215-1598.

São Luís, 14 de fevereiro de 2023.



RUTINEIA AMARAL MONTEIRO
Diretora Regional

1. OBJETO

Constitui objeto deste Edital, o credenciamento de empresas para prestação de serviços de Turismo receptivo em excursões/passeios, contemplando polos turísticos maranhenses, conforme Programação de Turismo Emissivo do Sesc no Maranhão, desenvolvida pela Atividade Turismo Social/Sesc-MA.

PARÁGRAFO ÚNICO: Entende-se por receptivo turístico, conforme o Referencial programático SESC, pg. 182: *“Conjunto de serviços e programações turísticas que objetivam proporcionar uma boa estada a turistas individuais ou grupos, abrangendo hospitalidade, entretenimento, diversão, conhecimento cultural e contato com novas realidades e convivências”.*

1.1 DA PROGRAMAÇÃO/OBJETIVOS

A programação do Turismo Social do Sesc no Maranhão, visa proporcionar aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e ao público em geral, a oportunidade de lazer e entretenimento, valorizando a pessoa, o meio ambiente e o patrimônio histórico-cultural, tendo, sobretudo, uma perspectiva educativa. A programação será composta por roteiros turísticos no Estado do Maranhão, baseados na divisão em Polos Turísticos, de acordo com o Programa de Regionalização do Ministério do Turismo, conforme quadro descritivo a seguir:

EXCURSÕES / PASSEIOS
Polo São Luís:
São Luís, Alcântara, São Jose de Ribamar e Raposa.
Polo Chapada das Mesas
Imperatriz, Tasso Fragoso, Estreito, Carolina, Riachão, Balsas, Formosa da Serra Negra, Fortaleza dos Nogueiras, Itinga do Maranhão, Campestre, Alto Parnaíba, Açailândia.
Polo Delta das Américas
Tutóia, Paulino Neves, Araisos, Água Doce do Maranhão.
Polo Munim
Axixá, Icatu, Rosário, Cachoeira Grande, Morros, Chapadinha, Vargem Grande, Nina Rodrigues, Itapecuru Mirim, Presidente Juscelino.
Polo Lençóis Maranhenses
Humberto de Campos, Santo Amaro, Barreirinhas, Primeira Cruz.
Polo Floresta dos Guarás
Guimarães, Cururupu, Porto Rico do Maranhão, Bequimão, Mirinzal, Apicum Açú, Central do Maranhão, Cedral e Serrano do Maranhão.
Polo Serras Guajajara, Timbira e Kanela
Barra do Corda, Grajaú.
Polo Lagos e Campos Floridos
Arari, Penalva, Cajapió, Conceição de Lago Açú, Santa Inês, Matinha, Pindaré Mirim, Pinheiro, São Bento, Santa Helena.

1.2 DAS AÇÕES NÃO PROGRAMADAS

A atividade Turismo Social do Sesc-MA está inserida no Projeto do Departamento Nacional que visa trabalhar o Turismo Social em rede com outros Regionais do Sesc. Nesse sentido, caso ocorram solicitações de serviços de receptivo, não previstos na programação descrita no item 2, para atendimento a outras Unidades do Sesc no País, a empresa credenciada poderá ser contratada pelo

Sesc Maranhão para a realização dos serviços, pelo mesmo valor credenciado, por meio de solicitação formal para análise de viabilidade, no período proposto.

Caso haja necessidade da inserção de novos municípios do Maranhão com potencial turístico, como possibilidade de inovação dos roteiros previstos na programação Emissiva do Turismo Social, a empresa credenciada para o Polo Turístico, cuja localidade estiver inserida, poderá ser contratada pelo Sesc Maranhão para a realização do serviço de receptivo, mediante solicitação formal, para análise de viabilidade do roteiro e do período proposto.

2 EXCURSÕES/ ROTEIROS PREVISTOS/ REMUNERAÇÃO DOS CONTRATADOS

Para fins deste Credenciamento ficam estabelecidos os valores máximos por pessoa, para realização dos serviços, conforme descrito a seguir:

ITEM	POLOS	ROTEIRO	VALOR MÁXIMO POR PESSOA
PÓLO LENÇÓIS MARANHENSES			
01	Lençóis Maranhenses	1.1 - Passeio de Toyota 4x4 ao Parque Nacional dos Lençóis saída a tarde. <i>(Taxas Ambientais e Guia Local, inclusos).</i>	R\$ 98,00
		1.2 - Passeio de Toyota 4x4 ao Parque Nacional dos Lençóis dia inteiro. <i>(Taxas Ambientais e Guia Local, inclusos).</i>	R\$ 170,00
		1.3 - Passeio de Lancha Voadeira pelos pequenos Lençóis - Caburé, Vassouras e Farol de Mandacaru. <i>(Taxas Ambientais e Guia Local, inclusos).</i>	R\$ 110,00
		1.4 - Passeio a Atins em 4x4 com parada para banho nas Lagoas Verde, Guajiru, tropical e capivara dentro do Parque Nacional. Saída de Barreirinhas. <i>(Taxas Ambientais e Guia Local, inclusos).</i>	R\$ 144,00
		1.5 - Passeio de Boia Cross – Município de Cardosa com traslado saindo de Barreirinhas. <i>(Taxas Ambientais e Guia Local, inclusos).</i>	R\$ 80,00
		1.6 - Passeio de Lancha incluindo os Pequenos Lençóis (Mandacaru, Vassouras e Caburé) com parada para almoço em Atins e retorno de Atins com carro tracionado seguiremos fazendo o percurso de Praias e parada para banho nas lagoas: Lagoa do Canto, Capivara, Tropical, retornando a Barreirinhas após pôr do sol. <i>(Taxas Ambientais e Guia Local, inclusos).</i>	R\$ 274,00
02	Santo Amaro do Maranhão, Primeira	2.1 - Recepção do grupo de excursionistas do Sesc no município de Humberto de Campos. Passeio em lancha voadeira pelo Rio Peria, com parada para almoço não incluso em Balneário local, seguindo até a praia dos golfinhos, com parada para contemplar a revoada dos guarás. <i>(Taxas Ambientais e Guia Local, inclusos).</i>	R\$ 160,00
		2.2 - Passeio em lancha voadeira até a cidade de Primeira Cruz. Deslocamento do grupo em Toyota jardineira 4x4 de Primeira Cruz para Travosa, com visitação a Dunas e Lagoas (Lagoa dos carneiros, Lagoa do Banho, Lagoa dos Guarás e Praia). Deslocamento em Toyota jardineira 4x4 de Travosa a Santo Amaro do Maranhão. <i>(Taxas Ambientais e Guia Local, inclusos).</i>	R\$ 215,00

	Cruz e Travosa	2.3 - Passeio à Comunidade Betânia (rios, dunas e lagoas), em Santo Amaro. <i>(Taxas Ambientais e Guia Local, inclusos).</i>	R\$ 150,00
		2.4 - Passeio à Lagoa da Gaivota, Lagoa da Andorinha e Lagoa da Serra, em Santo Amaro. <i>(Taxas Ambientais e Guia Local, inclusos).</i>	R\$ 100,00
		2.5 - Passeio a Barreira das Pacas com retorno a cidade. <i>(Taxas Ambientais e Guia Local, inclusos no pacote).</i>	R\$ 50,00
		2.6 - Passeio Noturno às dunas de Santo Amaro. <i>(Taxas Ambientais e Guia Local, inclusos no pacote).</i>	R\$ 140,00
		2.7 - Passeio Dia Inteiro em Santo Amaro visitando Lagoas de: Gaivota, Andorinhas, entre outras, almoço em Betânia (não incluso). Após almoço continua o percurso de Lagoas, até o pôr do sol.	R\$ 180,00
		2.8 - Recepção do grupo no Povoado de Algodão para traslado em carro tracionado ao Povoado de Cassó / para passeio à Lagoa do Cassó e utilização da infraestrutura turística local com taxa de <i>day use</i> inclusa.	R\$ 169,00
Polo Chapada das Mesas			
04	Chapada das Mesas - Carolina	Recepção do grupo de excursionistas do Sesc no Hotel em Carolina, com saída para o Complexo de Pedra Caída e visita ao Santuário (ingresso incluso no pacote).	R\$ 135,00
05	Chapada das Mesas - Riachão	Saída de Carolina para Município de Riachão, passeio ao Complexo do Poço Azul para visitação a Cachoeiras do Complexo com transporte de Trevão a Riachão incluso. (ingresso incluso no pacote).	R\$ 154,00
Polo São Luis			
06	São Luís	6.1 - Recepção do grupo de excursionistas do Sesc no Cais da Ponta D'areia, para passeio com roteiro náutico, com atração musical ao vivo na embarcação.	R\$ 100,00
		6.2 - Recepção do grupo de excursionistas do Sesc no Cais da Ponta D'areia, para passeio com roteiro náutico.	R\$ 90,00
		6.3 - Entrada e experiência Turística em Barracão Cultural local.	R\$ 60,00
		6.4 - Assessoria técnica em trilha ecológica.	R\$ 60,00
07	São José de Ribamar	7.1 - Recepção de grupo de excursionistas em frente ao Cais de São José, para embarque em passeio náutico com duração de 4h, com paradas para banho em praias ao redor da Baía de São José.	R\$ 90,00
		7.2 - Recepção de grupo de excursionistas em frente ao Cais de São José, para embarque em passeio náutico com duração de 4h, com paradas para banho em praias ao redor da Baía de São José com almoço incluso.	R\$ 150,00
		7.3 – Entrada em Viveiro local.	R\$ 10,00
		7.4 - Passeio de Buggy conhecendo as Praias de Ponta Verde, Ponta Vermelha, Caura e Ponta de Madalena com berçário dos pássaros utilizando Restaurante local como ponto de apoio.	R\$ 95,00
		7.5 - Reserva de grupo em Parque Aquático local. (Entrada Inclusa)	R\$ 50,00
		7.6 - Reserva de grupo em Parque Aquático local. (Entrada e almoço incluso)	R\$ 115,00
		7.7 - Entrada e experiência turística em Centro Cultural local.	R\$ 55,00
		7.8 - Assessoria técnica em trilha ecológica.	R\$ 60,00
		8.1 - Recepção de grupo de excursionistas em frente ao Restaurante Tia Tereza, para embarque em passeio náutico com duração de 2h 30 minutos, com paradas para banho na Croa dos Mariscos e Praia de Carimã.	R\$ 70,00

8	Raposa	8.2 - Recepção de grupo de excursionistas em frente ao Restaurante Tia Tereza, para embarque em passeio náutico com duração de 2h 30 minutos, com paradas para banho na Croa dos Mariscos e Praia de Carimã com almoço incluso.	R\$ 130,00
		8.3 - Recepção de grupo de excursionistas em frente ao Restaurante Tia Tereza, para embarque em passeio náutico com duração de 4h, com paradas para banho na Croa dos Mariscos, Praia de Carimã e parada no Criatório de Ostras com refeição e serviço de bordo incluso.	R\$ 100,00
		8.4 - Experiência de visitação ao Sítio local para degustação e roda de conversa sobre a fabricação do doce artesanal.	R\$ 45,00
		8.5 - Experiência de roda de conversa com representantes da Associação de Rendeiras da Raposa.	R\$ 10,00
		8.6 - Trilha Educacional com representante da comunidade de Raposa.	R\$ 30,00
		8.7 - Assessoria técnica em trilha ecológica.	R\$ 60,00
		9	Alcântara
9.2 - Recepção de grupo na cidade de Alcântara com embarque para a Ilha do Livramento com roda de conversa.	R\$ 60,00		
9.3 - Café da manhã e roda de conversa na Comunidade de Itamatatua.	R\$ 25,00		
9.4 - City Tour Cultural em Alcântara com almoço incluso.	R\$ 70,00		
9.5 - Entrada e experiência Turística em Casa de Cultura local.	R\$ 50,00		
Polo Delta das Américas			
10	Delta das Américas/ Tutoia	10.1 - Saída entre 8h30 e 9h de Tutoia com parada na Lagoinha, para pedido do almoço, depois seguimos até o riacho da Vista Alegre e depois Barreiro azul para banho, próximo ao meio dia retornamos a lagoinha para o almoço, passeio finaliza às 13h30 em Tutoia.	R\$ 105,00
		10.2 - Passeio de Lancha no Delta Parnaíba (Cemitério dos Navios, Ponta da Melancieira, Ilha do Coroatá e Revoada dos Guarás). <i>Taxas Ambientais e Guia Local, inclusos.</i>	R\$ 170,00
		10.3 - Passeio de Toyota 4X4 nas praias do Delta até os pequenos lençóis com Balneário de Lagoinha. <i>Taxas Ambientais e Guia Local, inclusos.</i>	R\$ 105,00
		10.4 - Passeio de 4x4 em rios e balneários, passando pelo povoado de Santa Rosa e São Bento com paradas rápidas para refrescar nos riachos tipo corredeira e com banho no Balneário Belas Águas, parada para almoço e aproveitar um cenário perfeito para se sintonizar com a natureza. <i>Taxas Ambientais e Guia Local, inclusos.</i>	R\$ 130,00
Polo Munim			
11	Morros	11.1 - Recepção de grupo de excursionistas no Complexo de Pedra Grande, com ingresso e almoço incluso.	R\$ 136,00
		11.2 - Traslado em carro tracionado para a Cachoeira do Arruda. <i>Taxas Ambientais e Guia Locais, inclusos.</i>	R\$ 60,00
		11.3 - Recepção de grupo de excursionistas no Complexo de Pedra Grande, com ingresso incluso.	R\$ 40,00
		11.4 - Assessoria técnica em trilha ecológica.	R\$ 95,00
12	Rosário	12.4 - Entrada e experiência turística em Centro Cultural local.	R\$ 50,00
		12.5 - Assessoria técnica em trilha ecológica.	R\$ 50,00

Polo Floresta dos Guarás			
13	Guimarães	13.1 – Refeição e/ou lanche e roda de conversa na Comunidade Quilombola	R\$ 50,00
		13.2 - Recepção do grupo de excursionistas do Sesc no Cais local, para passeio com roteiro náutico.	R\$ 100,00
		13.3 – Traslado em veículo tracionado para praia de Araoca.	R\$ 90,00

2.1 Os serviços de transporte rodoviário e hospedagem utilizados para a realização dos Passeios/ Excursões supracitados serão de responsabilidade do Sesc no Maranhão.

2.2 Os veículos tracionados utilizados nos passeios deverão possuir documentação e manutenção regularizada, cumprindo todas as regras de segurança da ANTT. O motorista deverá ser devidamente habilitado e possuir experiência na prestação de serviços turísticos.

2.3 As embarcações utilizadas nos passeios deverão possuir documentação e manutenção regularizada, cumprindo todas as regras de segurança da Capitania dos Portos.

2.4 Devido à característica dinâmica da atividade turística, os roteiros descritos no item 2 deste edital estão **sujeitos à alteração**, de modo que, qualquer adição ou subtração de serviços será previamente comunicada formalmente à empresa credenciada de acordo com o polo em questão, com adequação de propostas e tarifas através de assinatura de Termo de Atualização.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Poderão participar deste credenciamento, **Pessoas Jurídicas e MEI**, através do preenchimento do formulário padrão, disponibilizado no Site do Sesc no Maranhão, acessível no endereço: www.sescma.com.br/editaisdecredenciamento;

3.2 Serão credenciados somente os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital;

3.3 A PESSOA JURÍDICA OU MEI realizará os serviços somente no polo turístico referente ao seu endereço comercial, exceto nos casos especificados no item 5.3.7, parágrafo segundo deste edital.

3.4 Estão impedidas de participar deste Edital de Credenciamento Pessoas Jurídicas e MEI:

- Que tenham participação, a que título for, de dirigentes ou empregados do Sesc no Maranhão;
- Que estejam impedidos de realizar contrato com o Sesc no Maranhão ou os declarados inidôneos;
- Estejam em regime falimentar, recuperação jurídica ou extrajudicial, dissolução ou liquidação.

PARÁGRAFO ÚNICO - A divisão de Regiões Turísticas, conforme Programa de Regionalização do Ministério do Turismo, consta no anexo II deste Edital.

4 DOS PROCEDIMENTOS

4.1 DAS INSCRIÇÕES

4.1.1 As inscrições deverão ser efetuadas no período de **14 a 26 de fevereiro de 2023** e por si só não credenciam a empresa para a prestação do serviço objeto deste edital.

4.1.2 O ato de inscrição se dará através do preenchimento de **formulário padrão** (Anexo I), disponibilizado no endereço eletrônico www.sescma.com.br/editaisdecredenciamento e

encaminhamento de todos os documentos escaneados em formato PDF, conforme item 4.2 (documentos que comprovem as informações constantes no formulário de inscrição) para o Turismo Social – Sesc MA, através do e-mail: turismosocial@ma.sesc.com.br, de segunda a sexta-feira nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h; Telefone: (98) 3215-1598. **As propostas deverão ser enviadas até às 17h do dia 26 de fevereiro de 2023.**

4.1.3 O Sesc Maranhão não credenciará empresa que apresentar documentação incompleta, ilegível, rasurada, alterada ou enviada fora do prazo de inscrição. Caso seja comprovada alterações nos documentos apresentados a empresa será suspensa de participar dos Editais de Credenciamento do Sesc no Maranhão por até 02 (dois) anos;

4.1.4 Serão inabilitadas as propostas que não atenderem as condições estabelecidas neste Edital de Credenciamento;

4.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.2.1 Documentação de Pessoa Jurídica e MEI atualizada:

- Cópia do CNPJ;
- Cópia da Certidão de Regularidade do FGTS;
- Cópia da Certidão Negativa Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Cadastro no Cadastur;
- Atestado de Capacidade Técnica
- Declaração de ausência de parentesco, com dirigentes ou empregados do Sesc no Maranhão (Anexo II)

Obs.1: Cópias legíveis de toda documentação.

Obs.2: O CNAE (Código Nacional de Atividades Econômicas) deve estar em conformidade com a natureza dos serviços.

Sugestão de links para emissão das certidões:

- Cópia do CNPJ:

http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.as

- Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União:

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>

- Certidão Regularidade do FGTS:

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

- **Proposta de serviço de receptivo para cada ação disposta no Item 2** - Em papel timbrado da empresa. No corpo do documento deve constar uma breve apresentação dos serviços inclusos e não inclusos na proposta, descrição e valor dos serviços, conforme valor máximo expresso em item 2 do Edital; período de execução do serviço, sugestão de horário de ações do roteiro, ficando a critério do Sesc Maranhão acatar ou não a sugestão; forma de pagamento de acordo com o item 7 do Edital (em 15 dias úteis após entrega da nota fiscal), validade da proposta, data de emissão da proposta e assinatura do proponente.

5 DO CREDENCIAMENTO

5.1 As propostas e demais documentos serão avaliados por curadoria, composta por funcionários do Setor de Turismo Social, que terá as seguintes atribuições:

- I - Receber, analisar e classificar todas as propostas, a partir dos critérios de credenciamento constante no item 5.3;
- II - Analisar a viabilidade de execução da proposta empresarial considerando as características da programação;
- III - Elaborar parecer técnico apresentando lista de credenciados;

5.2 As propostas recebidas serão avaliadas sob os seguintes critérios:

- a) Qualidade técnica e clareza do roteiro, analisada através do histórico da empresa e serviços descritos como inclusos na proposta;
- b) Compatibilidade e adequação da proposta com a programação do Sesc Maranhão;
- c) Adequação à sustentabilidade ambiental de modo que a proposta não comprometa a integridade dos espaços e a satisfação dos clientes;

5.3 As propostas inscritas serão avaliadas utilizando-se variáveis para pontuação, conforme especificado em tabela a seguir:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
I – Experiência Comprovada na realização do roteiro.	3 pontos por cada ação realizada período de 12 meses ininterruptos ou não até um total de 15 pontos.
II – Origem dos Atestados de Capacidade Técnica.	Governamentais/ Institucionais: 3 pontos. Mercado Local: 1 ponto.
III – Possuir credenciamento comprovado na Associação Brasileira de Agencias de Viagem - ABAV.	1 ponto pela inscrição.
IV – Menor preço em proposta empresarial.	1 ponto para a proposta com menor preço encaminhada.

5.3.1 Em caso de empate, a ordem de prioridade para desempate será: **menor preço encaminhado em proposta, maior pontuação final atribuída após análise da documentação e tempo de atuação no mercado.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A curadoria poderá realizar contatos com os inscritos visando dirimir quaisquer dúvidas, sem comprometimento dos critérios do credenciamento.

5.3.2 A partir da análise da Curadoria, a lista de propostas credenciadas para programação do Turismo Social será publicada oficialmente, **no dia 10/03/2023**, no site do Departamento Regional do Sesc no Maranhão (www.sescma.com.br/editais);

5.3.3 Qualquer pedido de esclarecimento sobre este Edital de Credenciamento deverá ser encaminhado, por escrito, ao Sesc Maranhão em até 02 (dois) dias úteis após sua publicação no site institucional, informando o número do Edital ao qual está participando, devendo ser protocolado na **Secretaria Geral do Sesc, com Sede no Condomínio Fecomércio, Sesc, Senac – Edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na Avenida dos Holandeses S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II – São Luís MA, CEP: 65075-650 no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h.** O prazo para resposta é

de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia do recebimento da solicitação no Sesc;

5.3.4 No caso de impossibilidade da prestação do serviço por alguma empresa credenciada, o Sesc Maranhão deverá ser comunicado em até 48h após a divulgação do resultado do credenciamento, para fins de substituição da empresa;

5.3.5 A contratação da empresa credenciada se efetivará de acordo com a necessidade e programação da Atividade Turismo Social do Sesc no Maranhão, utilizando-se de sistema de rodízio no caso de existência de mais de uma empresa credenciada para o roteiro, baseando-se na pontuação obtida pela análise dos critérios no item 5.3.

5.3.6 A empresa credenciada deverá validar sua participação na programação, mediante confirmação eletrônica e atualização de documentação conforme item 4.2 deste Edital de Credenciamento, sob pena de ser substituída por outra empresa credenciada imediatamente, de acordo com a necessidade do Sesc Maranhão;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese das empresas inscritas não atingirem os critérios de credenciamento conforme descritos no item 5.3 desse edital, ou não haver inscrição para determinado polo, especificado no item 2, a empresa credenciada, cujo endereço comercial for mais próximo do Polo, poderá atuar na região turística, caso tenha interesse. Não havendo interesse das empresas credenciadas, o Sesc Maranhão poderá realizar convites diretos a empresas que possuam trabalhos reconhecidos no cenário local, considerados relevantes para a programação institucional.

6. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1 A ordem de chamamento das empresas credenciadas, para prestação dos serviços, obedecerá ao critério da maior pontuação obtida dentre os itens de análise;

6.2 As programações previstas neste Edital deverão acontecer conforme roteirização descrita no item 2, sendo passível de alterações ou cancelamentos a critério unicamente do Sesc Maranhão. As empresas credenciadas serão contatadas para confirmação em até 15 (quinze) dias antes da prestação do serviço, com a informação de data, horário, quantidade de pessoas e local onde será prestado o serviço.

6.3 A empresa que cancelar a sua participação na programação ou não prestar o serviço com qualidade aos clientes, será submetida a penalidades descritas no item 9 deste Edital.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 As notas fiscais deverão ser emitidas até 15 dias após a prestação dos serviços;

7.2 O contratado como Pessoa Jurídica deverá apresentar nota fiscal eletrônica e recibo em papel timbrado com CNPJ da empresa, constando o valor líquido do serviço, sem assinatura do proponente. Na nota fiscal a discriminação do serviço prestado deverá corresponder exatamente à descrição fornecida pelo setor de Turismo Social do Sesc, pois qualquer divergência acarretará na devolução da nota fiscal para correção;

7.3 O Sesc Maranhão efetuará o pagamento via depósito bancário na conta do prestador de serviço.

7.4 O pagamento poderá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega da nota fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por ocasião do pagamento, sobre os valores descritos no item 2 deste Edital, incidirão ainda impostos legais: municipais (ISS), federais (Imposto de renda conforme tabela vigente, PIS, CONFINS, CSLL) e previdenciários (INSS). Quando solicitado pelo prestador de serviços, o Sesc Maranhão encaminhará comprovação da retenção dos mesmos.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Do Sesc

- I. Contratação e pagamento das empresas credenciadas por este Edital de Credenciamento, de acordo com a necessidade e programação da Atividade Turismo Social do Sesc Maranhão.
- II. Supervisão e acompanhamento dos serviços de receptivo turístico, conforme critérios descritos neste Edital de Credenciamento;

8.2 Do contratado

- III. Cumprir a programação nos dias, locais e horários determinados;

PARÁGRAFO ÚNICO: São de responsabilidade das empresas credenciadas as despesas referentes aos serviços terceirizados que virem a ser utilizados para a realização do roteiro turístico solicitado, de forma que se especifiquem claramente na proposta comercial os serviços inclusos e não inclusos na prestação dos serviços.

9. DAS PENALIDADES

9.1 O não cumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar penalidades à empresa credenciada:

- Advertência por escrito;
- Suspensão temporária de ser contratada pelo Sesc no Maranhão por até 02 (dois) anos;
- Rescisão do Termo de Compromisso.

10. DAS GENERALIDADES

10.1 Ao Sesc Maranhão fica reservado o direito, antes da assinatura do Termo de Compromisso, de revogar, anular ou suspender, parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, em despacho circunstanciado da Autoridade Competente e no exclusivo interesse da Entidade, o presente credenciamento, sem que caibam aos prestadores de serviços recursos das decisões.

10.2 O presente Edital de Credenciamento tem validade de 01 ano a contar da data de publicação do seu resultado, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do Sesc, com renovação automática da lista de credenciados, desde que continuem preenchendo os requisitos do credenciamento; e com possibilidade de abertura de inscrições para novos interessados, considerando necessidades do Sesc no Maranhão. A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à publicação do resultado do credenciamento, implicará na eliminação sumária do profissional, sendo declarados nulos de pleno direito todos os atos dele decorrentes;

10.3 Havendo a necessidade de atualização dos valores dos serviços, por caso fortuito, a pessoa jurídica deverá justificar fundamentada, prévia e formalmente as razões para atualização de valores, de modo que se julgado favorável pelo Sesc Maranhão, serão realizadas assinaturas de Termo de Atualização de Preços junto à empresa.

10.4 No caso de prorrogação do credenciamento, havendo a necessidade de atualização dos valores dos serviços, serão realizadas assinaturas de Termo de Atualização de Preços junto às empresas credenciadas para cada polo.

10.5 A pessoa jurídica, uma vez contratada obrigará-se a responder pelo cumprimento da proposta em todos os seus termos;

10.6 A pessoa jurídica deverá justificar, fundamentada, prévia e formalmente, qualquer ocorrência que leve a descumprir os deveres estabelecidos no Edital de Credenciamento. A aceitação da justificativa ficará a critério do Sesc Maranhão;

10.7 Fica entendido que toda a documentação deste Edital de Credenciamento é complementar entre si e assim será considerada, mesmo quando um detalhe é mencionado em um documento e omitido em outro;

10.8 O Sesc no Maranhão não se responsabilizará por eventuais danos sofridos pelos prestadores de serviço ou pelos materiais e equipamentos transportados, na hipótese de sinistro, bem como não se responsabilizará por danos sofridos pelo fornecedor durante a realização das programações;

10.9 As inscrições implicam no conhecimento e aceitação dos requisitos descritos neste Edital de Credenciamento;

10.10 Os casos omissos e controversos neste Edital de Credenciamento serão apreciados e resolvidos pelo Sesc no Maranhão, não cabendo recursos das decisões;

10.11 Outros esclarecimentos aos interessados poderão ser obtidos no Setor de Turismo Social na Unidade Sesc Administração, localizada no Ed. Francisco Guimarães e Souza na Av. dos Holandeses, Qd. 24, S/N, Loteamento Boa Vista Bairro: Jardim Renascença II CEP: 65075-650 – São Luís – MA de segunda a sexta-feira nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h; Telefone: (98) 3215-1598.

São Luís, 14 de fevereiro de 2023.